

ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no PJC-PRO-2024/01753, resolve, para fim de regularização funcional, conceder a GLAUCIO DE ABREU CASTANON, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 95841/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso - SINPOL - MT, pelo período de 05 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2027, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d292b2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar